



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Boninal

Terça-feira • 7 de Março de 2023 • Ano XVI • Nº 2453

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Licitações ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTU5QZGZQKY0MZFGNZJFMT

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO Nº 006/2023**

1. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BONINAL, torna público a presente CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO, em observância ao Decreto Municipal nº 1923, datado de 25 de março de 2021, disponível no Diário Oficial do Município de BONINAL, edição da quinta-feira, dia 25 de março de 2021, Nº 1096 (<https://www.boninal.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=1096&c=95&m=0>), visando identificar no mercado POTENCIAIS EMPRESAS e FORMALIZAR **a estimativa de preços de mercado**.

**OBJETO:** Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado com a finalidade de identificar no mercado POTENCIAIS EMPRESAS e estimar preços para futura e eventual contratação para fornecimento de **material de construção diversos**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boninal Estado da Bahia.

A presente consulta se dará unicamente para aferição de preços de mercado, sendo que todos os demais atos necessários à contratação será objeto de posterior procedimento regido seja pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e/ou pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e/ou por qualquer outra específica, no que couber.

2. As empresas do ramo, interessadas em apresentar cotação de preços deverão observar o ANEXO I (**PROPOSTA DE PREÇOS**), nos termos desta Chamada Pública.
3. O ANEXO I (**PROPOSTA DE PREÇOS**), em formato aberto, poderá ser enviado por e-mail aos interessados que solicitarem.
4. As informações e esclarecimentos pertinentes deverão ser solicitados à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Boninal, Estado da Bahia, pelo e-mail: [secretariadeadmboninal.ba@gmail.com](mailto:secretariadeadmboninal.ba@gmail.com) e ou



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

[secsaudeboninal@gmail.com](mailto:secsaudeboninal@gmail.com).

5. A COTAÇÃO DE PREÇOS deverá vir em papel timbrado da empresa, devidamente identificada com o carimbo de CNPJ e assinada pelo representante legal e deverá ser encaminhada pelo mesmo e-mail (e-mail: [secretariadeadmboninal.ba@gmail.com](mailto:secretariadeadmboninal.ba@gmail.com)) até o dia 13 de março de 2023.

Boninal-BA, 07 de março de 2023.

Maciel Matos Xavier Barbosa  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ WHATSAPP: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

PESSOA PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL ESTADO DA BAHIA.

ITEM	DESCRICAÇÃO DO INSUMO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	FORRO PVC EM RÉGUA FRISADO 7 X 200 X 6 METROS	UN	100,00	-	-
2	PINCEL 1" COM CERDAS DE NYLON. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UN	80,00	-	-
3	PINCEL 1/2" COM CERDAS DE NYLON. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UN	80,00	-	-
4	PINCEL 2 1/2" COM CERDAS DE NYLON. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UN	80,00	-	-
5	DOBRADIÇAS PARA PORTAS MADEIRA 3,5 RESIDÊNCIA PADRÃO 3 PCS REFORCADA	UN	100,00	-	-
<b>TOTAL</b>					-

**PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.**

A cotação de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo:



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

razão social, endereço, telefone, whatsapp, e-mail, CNPJ, inscrição estadual.

**Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada** e de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Boninal, solicitado através de Ordem de Fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, e cada entrega deverá ser feita em **até no máximo de 08 (oito) dias**, contados da data do recebimento da requisição (ORDEM DE FORNECIMENTO).

A entrega dos materiais será **na sede do Município de Boninal-BA**, na quantidade solicitada, no horário compreendido entre 08:00 e 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Todos os produtos cotados deverão apresentar selo da **Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT**, de acordo com a **NBR** vigente e **Certificado de Conformidade do INMETRO**, no que couber, sob pena de devolução no ato da entrega.

O recebimento definitivo do objeto só se dará depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos previstos no Art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações.

Os pagamentos serão efetuados, mensalmente, conforme medição dos materiais solicitados, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após recebimento do objeto ora licitado, no prazo de até **15 (quinze) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo do objeto contratado, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.